



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

### INDICAÇÃO Nº 024/2017.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES,  
Vereador **JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA**

|   |  |
|---|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>VENDA NOVA DO IMIGRANTE                                      |  |
| Protocolo sob o nº <u>0225/2017</u>   |  |
| Data: <u>10/10/17</u> AS <u>16:45:00</u>  |  |
|  |  |
| Encarregado   |  |

Os Vereadores abaixo signatários, com assento nesta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas legais, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. Braz Delpupo, para providenciar a **pavimentação de uma via de acesso no bairro Bicuiba**, neste Município.

### JUSTIFICAÇÃO


O bairro Bicuiba e imediações cresceram consideravelmente nos últimos anos, principalmente após o calçamento da Avenida Nona Vitória e expansão do Distrito de São João de Viçosa. Nesse sentido, estamos solicitando, dentro das possibilidades, o calçamento da via de acesso a residências no referido bairro, sendo uma área situada à margem da Avenida Nova Vitória (lado esquerdo no sentido São João de Viçosa à sede do Município), com início no cruzamento entre a Rua Zezinho Bragato e a Avenida Nona Vitória, até o final do logradouro.

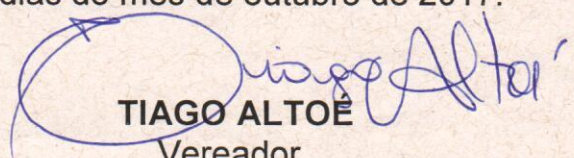
Vale salientar que o vilarejo em questão já tem todas as ruas do entorno calçadas, tais como: Rua Zezinho Bragato, Rua Antonieta Furlaneto Bragato, Rua Olívio Delarmelina e Avenida Nona Vitória, com exceção apenas da referida área, objeto desta solicitação.

Justifica-se também que, na atual situação em que se encontra a referida via de acesso, são recorrentes os transtornos sociais ocasionados com o barro em dias de chuvas e com a poeira em dias ensolarados, o que afetam negativamente na rotina de todos os moradores locais e transeuntes.

Ante o exposto, faz-se necessário o atendimento do referido pleito.

Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de outubro de 2017.

  
**DOMINGOS SÁVIO FILETE**  
Vereador

  
**TIAGO ALTOÉ**  
Vereador

